



Comunicado de Imprensa 63/2025

A CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS FARÁ SESSÕES NO PARAGUAI PARA O SEU 180º PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES

San José, Costa Rica, 2 de setembro de 2025. A Corte Interamericana de Direitos Humanos se reunirá no Paraguai entre 22 e 26 de setembro de 2025 para celebrar a primeira semana de seu 180º Período Ordinário de Sessões. Posteriormente, de 29 de setembro a 3 de outubro, o Tribunal se reunirá de forma virtual para a deliberação de decisões.

Durante as sessões em Assunção, a Corte realizará um seminário internacional, três audiências públicas sobre casos contenciosos e cinco audiências privadas de supervisão de cumprimento de sentença em casos relacionados ao país anfitrião. Além disso, serão realizadas reuniões protocolares.

Este período de sessões no Paraguai coincide com o vigésimo aniversário das sessões da Corte em Estados fora de sua sede. Foi precisamente o Paraguai o primeiro Estado a ter a abertura de receber a Corte Interamericana para realizar sessões em seu território.

As audiências serão realizadas no edifício do Palácio de Justiça em Assunção, no Salão Auditório Serafina Dávalos, e o seminário acadêmico ocorrerá na Universidade Nacional de Assunção. As informações sobre as atividades e a programação estão disponíveis [aqui](#).

I. Ato de Inauguração do 180º Período Ordinário de Sessões

No dia 22 de setembro, às 10h00 (hora do Paraguai), será realizado o ato de inauguração do 180º Período Ordinário de Sessões. O evento será transmitido através das redes sociais do Tribunal.

II. Seminário internacional e apresentação de livro

Na mesma segunda-feira, das 16h00 às 19h00 (hora do Paraguai), será realizado o seminário internacional: *O impacto das decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos*, no Salão Magno da Faculdade de Direito da Universidade Nacional de Assunção. No seminário participarão Juízes e Juízas da Corte e especialistas em Direitos Humanos e Direito Internacional.

O seminário é aberto ao público. Para participar presencialmente é necessário inscrever-se previamente através deste [link](#). Além disso, o seminário será transmitido por meio das redes sociais da Corte sem necessidade de inscrição prévia.

Às 19h00 (hora do Paraguai) será realizada a apresentação do livro: *“A Corte Interamericana de Direitos Humanos e o Paraguai. Impactos, desafios e oportunidades”*. Trata-se de uma obra coletiva dirigida pelo Juiz Diego Moreno



Rodríguez, que reúne mais de 40 contribuições de pessoas provenientes de diversos âmbitos no Paraguai que analisam, refletem e propõem olhares sobre o impacto e os desafios da Corte IDH no país. A apresentação oficial será realizada pela Presidenta e pelo Vice-Presidente da Corte Interamericana de Derechos Humanos. Esta atividade é aberta ao público sem necessidade de inscrição.

III. Audiências públicas

Serão realizadas três audiências públicas nos seguintes casos contenciosos:

a. **Caso Gamboa García e outros Vs. Peru¹**

Ao submeter este caso à Corte, a Comissão indicou que se refere à alegada responsabilidade internacional do Estado pela detenção, tortura e violência sexual de que teria sido vítima Georgina Gamboa García, indígena quéchua, em 1981, quando tinha 17 anos; à alegada falta de devida diligência na investigação e punição do ocorrido; e à alegada violação ao direito à integridade psíquica e moral de seus familiares.

A audiência pública será realizada no dia 24 de setembro a partir das 8h30 (hora do Paraguai), na sede da Suprema Corte de Justiça, em Assunção. Para assistir presencialmente é possível inscrever-se previamente [aqui](#) ou pessoalmente, no próprio dia da audiência. Também será possível acompanhar a transmissão da audiência por meio das redes sociais da Corte.

A Resolução por meio da qual se convocou a audiência encontra-se [aqui](#).

b. **Caso Moliné O'Connor Vs. Argentina²**

Ao submeter este caso à Corte, a Comissão indicou que se refere à alegada responsabilidade internacional do Estado pela destituição do senhor Eduardo José Antonio Moliné O'Connor do cargo de Juiz da Suprema Corte de Justiça da Nação em 2003. São alegadas violações à independência judicial, à garantia de inamovibilidade no cargo, às garantias judiciais, ao princípio da legalidade, ao direito de permanecer no cargo em condições de igualdade e ao direito à proteção judicial, em detrimento do senhor Moliné O'Connor.

A audiência pública será realizada no dia 25 de setembro a partir das 8h30 (hora do Paraguai), na sede da Suprema Corte de Justiça, em Assunção. Para assistir presencialmente é possível inscrever-se previamente [aqui](#), ou pessoalmente, no próprio dia da audiência. Também será possível acompanhar a transmissão da audiência por meio das redes sociais da Corte.

A Resolução por meio da qual se convocou a audiência encontra-se [aqui](#).

c. **Caso Mães de Cabo Frio Vs. Brasil³**

Ao submeter este caso à Corte, a Comissão indicou que se refere à suposta responsabilidade internacional do Estado brasileiro pelas alegadas violações ocorridas no âmbito das investigações sobre a morte de 96 bebês entre junho de 1996 e março de 1997, em consequência da suposta negligência médica de funcionários da Clínica



Pediátrica da Região dos Lagos (doravante “CLIPEL”), localizada na cidade de Cabo Frio (Estado do Rio de Janeiro).

A audiência pública será realizada no dia 26 de setembro a partir das 8h30 (hora do Paraguai), na sede da Suprema Corte de Justiça, em Assunção. Para assistir presencialmente é possível inscrever-se previamente [aqui](#) ou pessoalmente, no próprio dia da audiência. Também será possível acompanhar a transmissão da audiência por meio das redes sociais da Corte.

A Resolução por meio da qual se convocou a audiência encontra-se [aqui](#).

IV. Supervisão de Cumprimento de Sentença

Adicionalmente, a Corte IDH realizará audiências privadas de supervisão de cumprimento de sentenças nos casos:

- a. *Caso Comunidade Indígena Yakye Axa Vs. Paraguai*
- b. *Caso Comunidade Indígena Sawhoyamaya Vs. Paraguai*
- c. *Caso Comunidade Indígena Xákmok Kásek Vs. Paraguai*
- d. *Caso Leguizamón Zaván e outros Vs. Paraguai*
- e. *Caso Córdoba Vs. Paraguai*

V. Reuniões protocolares

A Corte IDH realizará algumas visitas protocolares que serão informadas publicamente durante os dias de sessões.

¹ O Juiz Alberto Borea Odría não participará da audiência pública deste caso por ser de nacionalidade peruana, conforme o artigo 19 do Regulamento da Corte.

² A Juíza Verónica Gómez não participará da audiência deste caso por ser de nacionalidade argentina, conforme o artigo 19 do Regulamento da Corte.

³ O Juiz Rodrigo Mudrovitsch não participará deste caso por ser de nacionalidade brasileira, conforme o artigo 19 do Regulamento da Corte.

A composição da Corte para este Período de Sessões: Juíza Nancy Hernández López, Presidenta (Costa Rica); Juiz Rodrigo Mudrovitsch, Vice-Presidente (Brasil); Juiz Ricardo C. Pérez Manrique (Uruguai); Juíza Verónica Gómez (Argentina); Juíza Patricia Pérez Goldberg (Chile); Juiz Alberto Borea Odría (Peru); e Juiz Diego Moreno Rodríguez (Paraguai).

A Corte agradece à cooperação da Espanha (AECID) e da Suécia (ASDI), cujo apoio é essencial para a realização deste Período Ordinário de Sessões no Paraguai.



O presente comunicado foi redigido pela Secretaria da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sendo de responsabilidade exclusiva da mesma.

Para mais informações, favor dirigir-se ao site da Corte Interamericana www.corteidh.or.cr ou enviar um e-mail para Pablo Saavedra Alessandri, Secretário, a corteidh@corteidh.or.cr. Para o escritório de imprensa, contate Dannel Pinilla em prensa@corteidh.or.cr.

Você pode se inscrever nos serviços de informação da Corte [aqui](#). Para deixar de receber informações da Corte IDH, envie um e-mail para prensa@corteidh.or.cr. Também pode seguir as atividades da Corte nas seguintes redes sociais: [Facebook](#), [X](#) (@CorteIDH para a conta em espanhol, IACourtHR para a conta em inglês e @CorteDirHumanos para a conta em português), [Bluesky](#), [Instagram](#), [Flickr](#), [Vimeo](#), [YouTube](#), [LinkedIn](#) e [SoundCloud](#).